

1 Planta baixa do térreo
ESC. 1:75

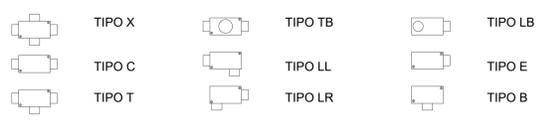


DETALHE EXEMPLO DA INSTALAÇÃO DOS ACIONADORES E AVISADORES
(SEM ESCALA)

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME			
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	APLICAÇÃO
20		ALARME SONORO	INDICAÇÃO DO LOCAL DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCÊNDIO
21		COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO. DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO

Sinalização de Alarme Sonoro (sirene) e Comando Manual de Alarme de Incêndio SEM ESCALA

OS CONDULETES, DEVERÃO SER FABRICADOS EM ALUMÍNIO SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PARAFUSOS EM AÇO ZINCADOS ELETROLITICAMENTE, BICROMATIZADOS, CAIXAS DE PASSAGEM E ELETRODUTOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, DEVERÃO SER DO TIPO ROSQUEÁVEIS COM ROSCA BSP.



NOTAS DO SISTEMA DE ALARME NBR 17240

NOTAS DO SISTEMA DE ALARME - NBR 17240

- Os acionadores manuais serão instalados a uma altura entre 0,90 m e 1,35 m, em relação ao piso acabado. Conforme Item 5.5.2 NBR 17240/2010
- Os avisadores sonoros foram cotados entre 2,20 m e 3,50 m do piso acabado, de forma que sejam audíveis em toda a edificação e não impeçam a comunicação verbal. Conforme Item 5.6.3 NBR 17240/2010
- Os avisadores serão dotados de trava mecânica ativada impedindo o roubo do equipamento.
- A central de alarme deverá ser instalada a uma altura entre 1,40m - 1,60m.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

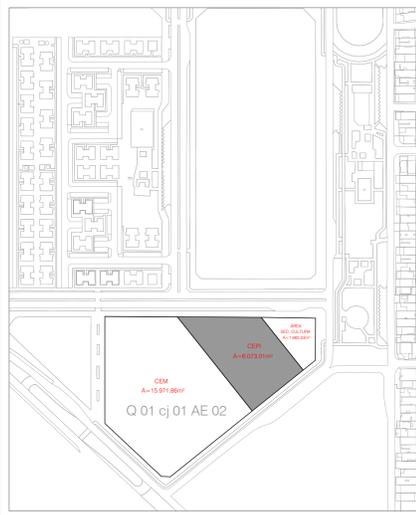
- Toda tubulação aparente será pintada na cor vermelha de modo a distinguir o sistema de detecção e alarme de incêndio dos demais, inclusive quando possante em forro.
- Tubulação não cotada tem bitola mínima de #3/4"
- Os condutores devem ser de cobre flexível, com isolamento termoplástico resistente ao fogo, tensão de prova mínima 600v.
- Qualquer acionador ou sinalizador, fixado em uma base e instalado em altura a 2,5m do piso acabado, deve ter trava mecânica ativada ou outro sistema de segurança que impeça o roubo do equipamento.
- A central de alarme deve obedecer aos parâmetros da norma 9441/1998.
- Toda caixa de passagem, incluindo tampã dos condutores, pertencente ao sistema de alarme de incêndio e deve ser identificada adequadamente na cor vermelha.
- A fonte de alimentação, constituída de unidade retificadora e bateria de acumuladores elétricos, ambos compatíveis entre si, com o sistema e com o local de instalação, deverá ser controlada e dimensionada para a capacidade instalada do sistema.
- A bateria terá autonomia de 24 horas de funcionamento do sistema, em regime de supervisão, incluídos neste período, 15 minutos em regime de alarme de fogo, sem alimentação em corrente alternada na menor temperatura que o arca pode atingir durante o ano. Regime de alarme de fogo e o acionamento simultâneo de todas as indicações sonoras e visuais externos o central da maior área supervisionada até os solos externos da edificação.
- A central deverá funcionar perfeitamente sem baterias, ligado somente com uma das fontes de alimentação previsto no sistema (220vca).
- Toda a rede de eletrodutos aparentes do sistema de detecção automática e alarme manual de incêndio devem estar identificadas com anéis de 2,00 cm de largura mínima, na cor vermelha, a cada 3,00 m, no máximo, e cada eletroduto deve possuir, no mínimo, uma identificação, de acordo com o NBR 17240/10 da ABNT.

LEGENDA

DETECÇÃO E ALARME	
ITEM	DESCRIÇÃO
	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA NA PAREDE
	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA NO PISO
	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 EMBUTIDA NO TETO
	LAÇO DE ALARME DE INCÊNDIO
	ALARME DE INCÊNDIO AUDIO-VISUAL
	BOTÃO DO SISTEMA DE ALARME TIPO "QUEBRE O VIDRO"
	CENTRAL DE ALARME
	INDICAÇÃO DE SUBIDA E DESCIDA DE ELETRODUTO
	TUBULAÇÃO DE ALARME EMBUTIDO NO TETO / FORRO
	TUBULAÇÃO DE ALARME ENTERRADO
	TUBULAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL EMBUTIDO NO TETO
	TUBULAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL ENTERRADO

SINALIZAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO
	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FIXADA A UMA ALTURA DE 1.8m DO PISO ACABADO. CÓDIGO:

- A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA POR UMA PESSOA, DE QUALQUER PONTO DA ÁREA PROTEGIDA ATÉ O ACIONADOR MANUAL MAIS PRÓXIMO, NÃO PODE SER SUPERIOR A 30 M;
- A FONTE DEVE TER AUTONOMIA DE 24 HORAS EM CONDIÇÕES NORMAIS(SEM ALARME), MAIS 5 MIN (ALARME) E 15 MIN (VOZ), CONFORME O ITEM 6.1.4, LETRA "C" DA NBR 17240/2010;
- OS AVISADORES SONOROS DEVERÃO SER AUDÍVEIS EM TODOS OS PONTOS SEM INIBIR A COMUNICAÇÃO.



3 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:200

Revisão: Descrição:	Data:
Revisão: Descrição:	Data:
Revisão: Descrição:	Data:
Revisão: Descrição: 00 Projeto Inicial	Data: 20/10/2022

314-SEEDF-CERF-PARANÓIA PARQUE-INC-002-R00.DWG

SUAZUILO D-SIC-AE-02-LOT6-TR-SALA-304-ED-EXECUTIVO
TELEFONE: 813078871 E-MAIL: cinnan@cinna.com.br

PARANÓIA - RA VII	
Endereço:	QD 01 CJ 01 AE 02 PARANÓIA PARQUE - PARANÓIA
Proprietário:	GDF-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Autor do Projeto:	ENG. ELET. JOVISON ANDRADE SEVERINO CREA: 11.580-D-DF
Responsável Técnico:	

PROPRIETÁRIO:	GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJETO:	ENG. ELET. JOVISON ANDRADE SEVERINO CREA: 11.580-D-DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CAUCREACT/

CBMDF:	CBMDF:
OUTROS:	

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
Prancha: INC	Prancha: 02/08
Ocupação: PRE-ESCOLA / CRECHE / EDUCAÇÃO INFANTIL	Ónus: 10
Correção: PLANTA BAIXA DO TERREJO, SITUAÇÃO E DETALHES GERAIS	
Medidas de Alarme Sonoras:	
Data: 20/10/2022	Desenho: DALMO Escala: INDICADA